



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00117

MPV 463/2009

Mensagem 0050/2009-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 463/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

53101- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

06.182.1029.4564.0103 – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – No município de Ourilândia - PA

GND – 4

R\$ 1.000.000,00

Cancelamento:

Valor R\$ 1.000.000,00

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

06.182.1029.4564.0103 – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Nacional

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a recuperação de danos causados por desastres no município de Ourilândia - PA, que foi atingido pelas fortes chuvas, causando inundações e deixando mortos, milhares de feridos e desalojados.

Como parlamentar, não poderia deixar de apresentar esta Emenda, que vise amenizar a calamidade enfrentada por diversas famílias que perderam suas moradias e pertences, ratificando que os municípios do norte do nosso país, são castigados pela falta de recursos públicos.

Diante da situação caótica enfrentada pelos municípios do nosso Estado, contamos com o acatamento da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ASDRUBAL BENTES

PMDB

PA

DATA

27/05/2009

ASSINATURA

